TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 35-22-CD-FUTSAL-CATARINENSE 1ª DIVISÃO-ACBV ATLANTICO

Denunciado: José Ricardo Pereira – Atleta da Equipe ACVB Atlântico

Enquadramento: Art. 258, § 2º, II do CBJD

Autor: Procuradoria de Justiça Desportiva

Assunto: Disciplinar

Data: 30.05.2022

Horário: 19h

Relator: Fabiano Pinheiro Guimarães

DECISÃO:

José Ricardo Pereira – Atleta da Equipe ACVB Atlântico Futsal: Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgá-la procedente para aplicar ao denunciado a pena de 02 (duas) partidas de suspensão, com fulcro nos art. 258 do CBJD.

Encerrada a sessão às 19h40

P.R.I.

Florianópolis, 24 de maio de 2022.

Felipe Branco Bogdan
Auditor Presidente